

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1590 Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 23 de Janeiro de 2026. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

oão Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 03/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense o Sr. **Rodrigo Morais Pereira**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 23 de janeiro de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.
Vereador ausente: **Odair José de Matos**

Às 17h11min (dezessete horas e onze minutos) do dia 19 (dezenove) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilânio Sampaio**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá**

Barreto, para fazer a LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:

ATA: Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 12.01.014/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1112006/2025 -CMB, referente ao Requerimento Nº 863/2026 de autoria do Parlamentar Rildo Teles. Ofício nº 12.01.015/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1012010/2025- CMB, referente ao Requerimento Nº 858/2026 de autoria do Parlamentar Rildo Teles. Ofício nº 12.01.015/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1112004/2025 CMB, referente ao Requerimento Nº 862/2026 de autoria do Parlamentar Rildo Teles. Ofício nº 12.01.016/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1012008/2025 – CMB, referente ao Requerimento Nº 856/2026 de autoria do Parlamentar Rildo Teles. Ofício nº 12.01.017/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1012004/2025 – CMB, referente ao Requerimento Nº 852/2026 de autoria do Parlamentar Matheus Saraiva. Ofício nº 12.01.019/2026 / SEINFRA da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao ofício Nº 1612003/2025 – CMB, referente ao Requerimento Nº 855/2026 de autoria do Parlamentar Alex Saraiva. **PROPOSICOES:** **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que disciplina o Fluxo Administrativo de recebimento e organização das Proposições que compõem a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências. **Parecer Nº 01/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 39/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Moraes Pereira. **Parecer Nº 02/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 01/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências; Senhor Elmano de Freitas. **Parecer Nº 03/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 2/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências; Senhora Karla Cortez. **Parecer Nº 01/2026 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a criação e regulamentação das Sessões Online e da participação remota de Vereadores por videoconferência, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, na Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a criação e regulamentação das Sessões Online e da participação remota de Vereadores por videoconferência, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, na Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências. **Requerimento Nº 03/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a construção da Areninha do Sítio Brejinho. **Requerimento Nº 04/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviços de reforma da quadra de esportes do Sítio Brejinho. **Requerimento Nº 05/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a instalação e requalificação da iluminação pública das Avenidas Liberato Vieira e Cícero José de Santana (Estrada Barro Branco/Santana). **Requerimento Nº 07/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado

ofício à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Catiane Landim, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um Ponto de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Farias.

Requerimento Nº 16/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto. Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN -, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, D. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de duas ladeiras elevadas na Rua Manoel Peixoto, conhecida como Rua do Catolé, localizada no Bairro do Rosário. **Requerimento Nº 17/2026, de autoria das Vereadoras Maria Gely de Freitas Pereira e Cícera Bertulino de Souza.** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviço de asfaltamento na Rua (corredor) da Areninha, localizada no Sítio Cabaceiras.

Requerimento Nº 18/2026, de autoria das Vereadoras Maria Gely de Freitas Pereira e Cícera Bertulino de Souza. Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviço de asfaltamento na Rua Travessa Dom Bosco, localizada no Centro. **Requerimento Nº 19/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei criando um REFIS - Programa de Recuperação Fiscal - referente às multas de trânsito municipais, objetivando a redução de juros e multas, como também, possibilitando o parcelamento de valores. **Requerimento Nº 20/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de limpeza e capinação das Ruas L-04 e L-12, localizadas no Bairro Cirolândia, assim como, o conserto das canaletas e retirada dos entulhos. **Requerimento Nº 21/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima.** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de poda das árvores da Rua Antônio Fidélis de Araújo, localizada no Bairro Alto do Rosário. **Requerimento Nº 22/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima.** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a inclusão da Rua L-10, localizada no Bairro Cirolândia, no Projeto Sinalize - 2026, assim como, a realização de serviços de asfaltamento da referida Rua. **Requerimento Nº 23/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima.** Requer que seja enviado ofício ao Deputado Federal, Yury do Paredão, parabenizando-o e agradecendo-o pela indicação de Recursos do orçamento Geral da UNIÃO - 2025 - MS - destinados para o Fundo Municipal de saúde de Barbalha-CE, no valor de R\$ 500,000,00 (quinhetos mil reais). Contribuição fundamental para a continuidade das ações e serviços públicos de saúde da nossa querida Barbalha. **Requerimento Nº 24/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto.** Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN-CE, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de passagem elevada na Rua T-22, localizada no Bairro Bela Vista, mais precisamente em frente a Creche Monsenhor Murilo de Sá Barreto. **Requerimento Nº 25/2026, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio.** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à CAGECE, solicitando a remoção das águas servidas acumuladas na Avenida Gustavo Barroso, 454, Bairro Cirolândia, assim como, o conserto da área objetivando evitar que tal acúmulo ocorra. **Requerimento Nº 26/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma da quadra de Esportes das Casas Populares. **Requerimento Nº 27/2026, de autoria do Vereador João Ilânia Sampaio,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a realização de uma operação tapa buraco, assim como, a troca e reposição de lâmpadas nos Corredores do Sítio Lagoa, como também, na Vila Santa Luzia. Haja vista, muitos moradores solicitando e reivindicando essas demandas. Após a Leitura do Material de Expediente, o Vereador **João Ilânia Sampaio**, solicita, mediante questão de Ordem, a inclusão do **Projeto de Lei Nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGENCIA**, que dispõe sobre a Concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Barbalha que indica, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente da Sessão, **Dorivan Amaro dos Santos**, conceder 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fizeram

uso da Palavra os seguintes Vereadores: Cícero Joanes Leite Sampaio, Marcus José Alencar Lima e Antenor Francisco de Amorim. O Vereador, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Comissão organizadora da Festa do Sítio Santa Cruz, registrando votos de parabéns pelos festejos alusivos a São Sebastião na referida comunidade. O Vereador, **Marcus José Alencar Lima**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns aos Poetas Wilson Vieira e Josélia Araújo, registrando votos de parabéns pelo lançamento do livro Relicários da Rua da Grotta. O Vereador, **Antenor Francisco de Amorim**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Engenheiro Getúlio Moura, registrando votos de parabéns pelo excelente trabalho prestado em favor do Município de Barbalha. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a Concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Barbalha que indica, e dá outras providências, em discussão. Votação da **URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a Concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Barbalha que indica, e dá outras providências. **URGÊNCIA aprovada** com a seguinte Votação: 13 (treze) Votos favoráveis. Nesse momento, o Presidente da Câmara, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica a ausência do Vereador **Odair José de Matos**, na presente Sessão, devido questões de saúde. Em seguida foram emitidos Parecer verbal favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal**, das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor. **Projeto de Lei Nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Barbalha que indica, e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: João Ilânia Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 01/2025** em Votação: Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 13 (treze) votos favoráveis. Nesse momento, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, passa a Presidência ao Vice - Presidente, Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto. **Projeto de Resolução Nº 02/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Karla Cortez, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: **Dorivan Amaro dos Santos**. **Projeto de Resolução Nº 02/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, em Votação. Sendo aprovado com a seguinte Votação: 13 (treze) Votos favoráveis. **Projeto de Resolução Nº 02/2025**, subscritos pelos seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antônio Ferreira de Santana, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira e Cícera Bertulino de Souza. **Projeto de Resolução Nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora 2025 - 2026**, dispõe sobre a criação e regulamentação das sessões online e da participação remota de vereadores por videoconferência, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, na Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências, em discussão. Fez uso da Palavra o Presidente da Mesa, **Dorivan Amaro dos Santos**, que na oportunidade apresentou as diretrizes do **Projeto de Resolução Nº 03/2026**, como também, respondeu os questionamentos dos demais Vereadores sobre o Referido **Projeto de Resolução Nº 03/2026**. **Projeto de Resolução Nº 03/2026**, em votação. Sendo **aprovado** com a seguinte Votação: 12 (doze) Votos favoráveis; 01 (uma) abstenção. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO os **Requerimentos Nº 03/2026, 04/2026 e 05/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, retirados da Ordem do Dia por ausência justificada do autor na Presente Sessão. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h38min (dezoito horas e trinta e oito minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 03/2026

Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha.

Os Parlamentares **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, c/c art. 4º, inciso I, da lei complementar 01/2006, vêm, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, que “Dispõe sobre a aprovação do Brasão e da Bandeira do Município de Barbalha”, passa a vigorar acrescida dos artigos 4º-A, 4º-B, 4º-C, 4º-D e 4º-E, com a seguinte redação:

§1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Barbalha, intitulado ‘Canta Barbalha’, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, com letra e música originais.

§2º - O Hino Municipal integra o conjunto dos símbolos oficiais do Município, ao lado do brasão e da bandeira, e será executado em todos os atos cívicos, educacionais, culturais e protocolares promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

§3º - A execução do Hino Municipal obedecerá às normas de cerimonial público previstas no Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972, e, no âmbito municipal, observará a seguinte ordem de precedência:

- I - Hino Nacional Brasileiro;
- II - Hino do Estado do Ceará;
- III - Hino Municipal de Barbalha – ‘Canta Barbalha’.

Parágrafo único. Nas solenidades de posse, instalação e transmissão de cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o Hino Municipal deverá ser executado, com a presença dos secretários santos e entrantes. Caso o Prefeito e o Vice-Prefeito santos estejam ausentes, a passagem simbólica da faixa e da chave do Município será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o rito de precedência do cerimonial público.

Art. 3º. A letra e a música do Hino Municipal constam do Anexo Único desta Lei, passando a integrar o patrimônio imaterial do Município de Barbalha.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará, por decreto, o uso, a reprodução e a execução do Hino Municipal nos atos oficiais, educacionais e culturais.”

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 21 de janeiro de 2026

Expedito Rildo Cardos Xavier
Teles
Autor

Dorivan Amaro dos Santos
Autor

ANEXO ÚNICO

HINO MUNICIPAL DE BARBALHA – “CANTA BARBALHA” Autora: Maria Alacoque Sampaio – Letra e Música

Canta Barbalha a tua fé cheia de esplendor
Canta Barbalha as esperanças do teu porvir.
Canta Barbalha as alegrias que hão de vir.
Canta Barbalha a caridade que diz amor!

Terra querida és nossa vida, tudo daremos em teu favor,
Terra de Santo Antônio, o nosso grande protetor!

Canta Barbalha a beleza dos palmeirais,
Canta Barbalha de tuas fontes o marulhar,
Canta Barbalha este teu vale, sem fim sem par,
Canta Barbalha estes teus verdes canaviais!

Canta Barbalha os devotados à instrução,
Canta Barbalha as tuas lutas cheias de ardor,
Canta Barbalha os que batalham em teu favor,
Canta Barbalha aos céus um hino de gratidão!

Canta Barbalha os que passaram fazendo o bem,
Canta Barbalha os que lutaram como heróis,
Canta Barbalha os que brilharam quais lindos sóis,
Canta Barbalha essa saudade que a gente tem!

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras e Vereadores,

A presente proposição legislativa visa aperfeiçoar a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, que trata dos símbolos do Município de Barbalha, inserindo oficialmente o Hino “Canta Barbalha”, de autoria da professora e compositora Maria Alacoque Sampaio, como símbolo representativo da identidade e da história barbalhense.

A iniciativa observa as diretrizes técnicas da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sendo, portanto, um aditivo e não uma nova norma autônoma, garantindo coerência, harmonia e consolidação do sistema jurídico municipal.

O hino “Canta Barbalha” é amplamente reconhecido pela população, executado em escolas, eventos religiosos e solenidades públicas. Sua oficialização é um ato de reconhecimento à memória cultural de Barbalha e à sua autora, figura ilustre da educação e da música local, cuja obra celebra a fé, a natureza, o trabalho e a devoção a Santo Antônio, patrono do Município.

Do ponto de vista jurídico, o acréscimo dos artigos ora propostos respeita os critérios de clareza, precisão e hierarquia normativa exigidos pela LC 95/98, além de adequar o ceremonial local às normas do Decreto Federal nº 70.274/1972, que regula a precedência e a execução dos hinos em solenidades oficiais.

A proposta não implica aumento de despesa pública significativa, visto que sua implementação se restringe à execução do hino em atos cívicos e à eventual reprodução em meios oficiais de comunicação e eventos públicos.

Ao tornar o hino oficialmente parte dos símbolos de Barbalha, este Parlamento preserva o patrimônio imaterial do povo barbalhense, fortalece a educação cívica e consolida a memória coletiva do Município.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, que consagra em lei um símbolo que já pulsa no coração da nossa gente: o Hino “Canta Barbalha”.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 21 de janeiro de 2025

Expedito Rildo Cardos Xavier
Teles
Autor

Dorivan Amaro dos Santos
Autor

Mensagem nº 12.01.002/ 2026 – GAB **Barbalha/CE, 12 de janeiro de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

Ao prazer de
cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente altera a Lei Municipal nº 2.762/2023 que autoriza o Município a alienar imóvel público Municipal para a instalação de seu Polo Industrial e Comercial, deve trazer arrecadação pro Município e geração de emprego e renda.

Conforme amplamente sabido, foi edificada em Barbalha/CE a estátua de Santo Antônio, com investimento de R\$ 2,35 milhões (dois milhões e trezentos e cinquenta mil) reais pelo Governo do Estado do Ceará, incluindo o Município no roteiro turístico religioso da região do Cariri. Para mais, sob as mesmas circunstâncias está sendo inaugurado um novo terminal rodoviário, com ampliação da capacidade de fluxo de transporte, bem como, a reconstrução do Mercado Público Municipal, impactando diretamente no comércio local, e o Porto Seco a se instalar na cidade vizinha de Missão Velha, nos impulsionando a evoluir também na indústria, como forma de valorizar os produtos locais, aumentar o porte de nossos comerciantes.

A alienação de bens dominiais ou dominicais é permitida pelo artigo 101 do Código Civil, que estabelece que “Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.” Trouxe a respeito do assunto o ensinamento do jurista HELLY LOPES MEIRELLES, que ensina que os **bens dominicais** “são os que, embora integrado o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, **alienação e consumidos nos serviços da própria Administração.**” (Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, p. 302).

As exigências da lei referidas no artigo 101 do Código Civil podem ser extraídas do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.762, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 DA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. O inciso IV, do art. 1º da Lei Municipal n° 2.762, de 20 de novembro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – O imóvel descrito no inciso III deste artigo será desmembrado em 16 (dezesseis) lotes de terra, a serem doados individualmente, conforme se descreve:

- a) Lote 01, com área de 9.733,28m²;
- b) Lote 02, com área de 3.265,52m²;
- c) Lote 03, com área de 3.294,74m²;
- d) Lote 04, com área de 2.942,78m²;
- e) Lote 05, com área de 2.926,86m²;
- f) Lote 06, com área de 2.906,85m²;
- g) Lote 07, com área de 3.352,46m²;
- h) Lote 08, com área de 3.327,90m²;
- i) Lote 09, com área de 3.318,47m²;
- j) Lote 10, com área de 3.732,81m² doado a QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICA LTDA E BAER SOLUÇÕES EM QUÍMICOS LTDA por meio do Edital de Chamamento Público n° 002/2023/SDE;
- k) Lote 11, com área de 7.513,06m²;
- l) Lote 12, com área de 3.656,78m²;
- m) Lote 13, com área de 3.164,89m²;
- n) Lote 14, com área de 3.470,01m²;
- o) Lote 15, com área de 5.039,62m²; e
- p) Lote 16, com área de 29.367,70m²;”

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Municipal n° 2.762, de 20 de novembro de 2023 passa a vigorar acrescido dos incisos VIII, IX e X, com a seguinte redação:

“VIII – Lote de terra encravado no Loteamento Conviver Riviera, constituindo parcela de Área Institucional, ao qual tem a descrição de seu perímetro iniciada no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.090,17m e E 463.358,98m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSE DOMINGOS DE MORAIS, com azimute de 176°09'12" por uma distância de 51,04m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.197.039,25m e E 463.362,41m; deste segue confrontando com a propriedade de WR - ENGENHARIA LTDA., com azimute de 270°11'20" por uma distância de 1,45m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.197.039,25m e E 463.360,96m; deste segue confrontando com a propriedade de WR - ENGENHARIA LTDA., com azimute de 276°59'38" por uma distância de 13,73m em curva com raio de 8.80m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.197.040,92m e E 463.347,32m; deste segue confrontando com a propriedade de WR - ENGENHARIA LTDA., com azimute de 274°38'45" por uma distância de 37,77m até o vértice FCF-M-0005, de coordenadas N 9.197.043,98m e E 463.309,68m; deste segue confrontando com a propriedade de WR - ENGENHARIA LTDA., com azimute de 356°18'14" por uma distância de 46,29m até o vértice FCF-M-0006, de coordenadas N 9.197.090,17m e E 463.306,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE, com azimute 90°00'00" por uma distância de 52,29m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 202,57 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao

Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX – Lote de Terra encravado no Loteamento Barbalha Village II, constituindo parcela de Área Institucional, ao qual tem a descrição de seu perímetro iniciada no vértice **P-01**, de coordenadas N 9.193.401,99m e E 464.574,28m; Muro; deste, segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°35'52" e 65,25 m até o vértice **P-02**, de coordenadas N 9.193.342,11m e E 464.600,19m; 190°14'05" e 4,46 m até o vértice **P-03**, de coordenadas N 9.193.337,72m e E 464.599,40m; 155°43'24" e 6,74 m até o vértice **P-04**, de coordenadas N 9.193.331,58m e E 464.602,17m; 131°51'39" e 4,52 m até o vértice **P-05**, de coordenadas N 9.193.328,56m e E 464.605,54m; 157°26'07" e 43,41 m até o vértice **P-06**, de coordenadas N 9.193.288,47m e E 464.622,20m; Muro; deste, segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°25'55" e 81,43 m até o vértice **P-07**, de coordenadas N 9.193.257,22m e E 464.547,00m; Muro; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO VILLAGE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°58'16" e 122,49 m até o vértice **P-08**, de coordenadas N 9.193.369,94m e E 464.499,08m; Muro; deste, segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°54'48" e 81,74 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24,

tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

X – Os imóveis listados neste artigo, quando destinados ao seu beneficiário, o mesmo poderá indicá-lo como garantia junto a instituições financeiras para levantamento de recursos com a finalidade de viabilizar a instalação do empreendimento ao qual se destina o imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de janeiro de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Projeto de Lei Nº 05/2026

Denomina logradouro público, Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, – Nesta.

O Parlamentar **Antenor Amorim**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua Maxwell Pereira de Sousa, localizada no Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, que tem início na Avenida Dr. Leão Sampaio e se encerra a Leste com a Rua Domingos Coelho Correia, Cujo CEP de referência é 63.094-306, nesta cidade de Barbalha-CE,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
21 de janeiro de 2026.

Antenor Amorim
Vereador
Autor

Maxwell Pereira de Sousa- Síntese Biográfica

Lembramos hoje da vida de Maxwell Pereira de Sousa, uma pessoa cuja sua determinação tocou a todos que o conheciam. Nascido em Juazeiro do Norte, no dia 14 de março de 1990, filho de Antônio Altamiro de Sousa e Débora Regina Pereira de Sousa.

Desde o seu nascimento morou na cidade de Barbalha/CE, na Rua Sebastião Sampaio, 41, Mata dos Dudas.

Iniciou seus estudos no Colégio Pequeno Grande, fez o ensino fundamental II no Colégio São Francisco e o ensino médio na Escola Gov. Adauto Bezerra, e cursou Direito na FAP até o sétimo semestre.

Trabalhou desde pequeno ajudando seu pai no ramo de crediarista, onde exerceu essa função quando adulto. Maxwell era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais do país, do estado e do município.

No dia 30 de junho de 2021, no hospital São Vicente, nos deixou devido a complicações do COVID -19, deixando como legado a força, a coragem, a dedicação que teve durante toda a sua vida deixando uma marca indelével.

Antenor Amorim
Vereador
Autor

Projeto de Lei 06/2026

Dispõe sobre a recomposição de vias públicas danificadas por intervenções realizadas por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos, estabelece critérios técnicos, responsabilidades, penalidades administrativas e dá outras providências.

O Parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas excepcionais para intervenção em vias públicas pavimentadas, de domínio do Município de Barbalha, por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas para prestação de serviços públicos, visando à preservação da infraestrutura urbana, do erário e da segurança viária.

§1º Consideram-se vias públicas, para fins desta Lei, todas as ruas, avenidas, travessas ou logradouros municipais, com qualquer tipo de pavimentação.

§2º A recomposição da pavimentação será obrigatória quando a intervenção atingir, cumulativamente ou não, 40% (quarenta por cento) da extensão ou da largura da via afetada.

Art. 2º As intervenções que impliquem escavação superior a 40% da largura total da via somente poderão ser realizadas em caráter excepcional, mediante autorização prévia do Poder Executivo.

§1º A autorização dependerá de laudo técnico fundamentado que demonstre:

- I – a imprescindibilidade da intervenção superior ao limite;
- II – a inexistência de alternativa técnica viável;
- III – o cronograma da obra e o prazo de recomposição;
- IV – o responsável técnico da intervenção.

§2º São consideradas situações excepcionais:

- I – emergências com risco à vida ou à integridade de redes essenciais;
- II – obras previstas em contratos ou programas públicos legalmente aprovados.

Art. 3º A recomposição da via deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada trecho de intervenção, com material e técnica compatíveis ou superiores ao pavimento original.

§1º A recomposição observará, no mínimo:

- I – compactação e estrutura compatível (sub-base, base e capa);
- II – nivelamento uniforme com desnível máximo de 1 cm;
- III – garantia de 5 (cinco) anos contra afundamento ou deterioração, sob pena de nova execução às custas da empresa.

§2º O descumprimento do prazo ou da qualidade ensejará penalidades administrativas previstas nesta Lei.

Art. 4º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pelo Poder Executivo após processo administrativo:

- I – multa de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por trecho de 10 metros com escavação irregular;
- II – multa diária de até R\$ 10.000,00 por atraso na recomposição;
- III – obrigação de refazer a recomposição sem ônus ao Município;
- IV – suspensão do alvará de novas intervenções por até 12 (doze) meses, prorrogável;
- V – inclusão no Cadastro Municipal de Inidoneidade Técnica por até 3 (três) anos, impedindo contratações com o Município;
- VI – multa compensatória de até 100% do valor estimado da recomposição, com base em laudo da Secretaria competente.

§1º As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade, reincidência e prejuízo causado, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

§2º Na reincidência, as multas poderão ser aplicadas em dobro.

Art. 5º As infrações serão apuradas em processo administrativo, com garantia do contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação.

Parágrafo único. Julgado improcedente o recurso, a penalidade será inscrita em dívida ativa e informada aos órgãos competentes.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com apoio da Procuradoria Geral do Município, a fiscalização, lavratura de autos e aplicação das penalidades.

Art. 7º Na aplicação desta Lei, observa-se ás cláusulas contratuais firmadas pela Administração Pública.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
21 de janeiro de 2026.

Rildo Teles
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca estabelecer critérios técnicos, responsabilidades e penalidades justas para a recomposição de vias públicas danificadas por intervenções de empresas de serviços públicos, assegurando o interesse local, conforme art. 30, I e II, da Constituição Federal.

O objetivo é proteger o patrimônio público, garantir mobilidade urbana e evitar prejuízos recorrentes ao erário municipal, promovendo uma gestão eficiente da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
21 de janeiro de 2026.

Rildo Teles
Vereador
Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 01/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 39/2025

Autoria: EPITÁCIO CRUZ

Ementa: Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Morais Pereira.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 39/2025, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Morais Pereira., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 39/2025, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Morais Pereira..

Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 46/2026

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de reparo do calçamento da Rua T-6, localizada na vila Santa Terezinha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de reparo do calçamento da Rua T-6, localizada na vila Santa Terezinha.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 45/2026

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que se dê destino as águas servidas que descem do Corredor dos Cruz, que estão empoeçando em frente a casa do Senhor Lucas Mendes na Avenida João Evangelista Sampaio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que se dê destino as águas servidas que descem do Corredor dos Cruz, que estão empoeçando em frente a casa do Senhor Lucas Mendes na Avenida João Evangelista Sampaio.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 44/2026

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de drenagem das águas servidas que descem da Rua Maria Felício do Espírito Santo, solicita-se também, que seja realizada melhorias no sistema de canaletas/drenagem na referida rua, objetivando que as águas não se acumulem mais em frente da casa do Senhor Carlos Bezerra.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de drenagem das águas servidas que descem da Rua Maria Felício do Espírito Santo, solicita-se também, que seja realizada melhorias no sistema de canaletas/drenagem na referida rua, objetivando que as águas não se acumulem mais em frente da casa do Senhor Carlos Bezerra.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 43/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação tapa buraco na via que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana, assim como, a Vila São Pedro do Sítio Santana.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação tapa buraco na via que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana, assim como, a Vila São Pedro do Sítio Santana.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.**

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS**
Autor(a)

Requerimento N° 42/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a continuidade imediata da limpeza do Riacho Seco, nos trechos dos Bairros Bela Vista e Cirolândia. Dessa forma, solicita-se a conclusão dos trechos pendentes, buscando prevenir alagamentos que costumam ocorrer principalmente com o início da quadra invernosa, garantindo segurança e proteção ambiental.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a continuidade imediata da limpeza do Riacho Seco, nos trechos dos Bairros Bela Vista e Cirolândia. Dessa forma, solicita-se a conclusão dos trechos pendentes, buscando prevenir alagamentos que costumam ocorrer principalmente com o início da quadra invernosa, garantindo segurança e proteção ambiental.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.**

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL**
Autor(a)

Requerimento N° 41/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias, ao Governador do Estado do Ceará, e ao Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica da ladeira do Sítio Farias, com destino à Serra do Araripe, assim como, da estrada que liga ao Sítio Betânia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias, ao Governador do Estado do Ceará, e ao Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica da ladeira do Sítio Farias, com destino à Serra do Araripe, assim como, da estrada que liga ao Sítio Betânia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação torna-se necessária haja vista o sofrimento dos que usufruem dessas vias, que tem uma piora imensa no período chuvoso. Dessa forma, reforçamos que as duas estradas estão quase intransitáveis.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.**

**ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**
Autor(a)

Requerimento N° 40/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de capinação na Rua Antônio Libório, localizada no Bairro Cirolândia, via que dá acesso ao Balneário Malhada Club.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de capinação na Rua Antônio Libório, localizada no Bairro Cirolândia, via que dá acesso ao Balneário Malhada Club.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que a referida via encontra-se com mato muito alto, causando diversos transtornos a todos que utilizam a via, além de representar risco à segurança dos moradores locais, favorecendo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e dificultando a visibilidade e a mobilidade de pedestres e veículos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.**

**MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)**

Requerimento N° 39/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja encaminhado ofício à Empresa AMBIENTAL, responsável pelo gerenciamento do sistema de abastecimento de água do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão das obras realizadas na Avenida da Liberdade, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja encaminhado ofício à

Empresa AMBIENTAL, responsável pelo gerenciamento do sistema de abastecimento de água do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão das obras realizadas na Avenida da Liberdade, localizada no Bairro Cirolândia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pelo fato de que a referida empresa realizou a abertura de valas para execução de obras, contudo, até o momento, não efetuou a devida recomposição da via, deixando a Avenida em péssimas condições de trafegabilidade, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 38/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a adoção de providências urgentes referente a poda de árvores, capinação e limpeza urbana das ruas do Bairro Bulandeira.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a adoção de providências urgentes referente a poda de árvores, capinação e limpeza urbana das ruas do Bairro Bulandeira.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 37/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando adoção de providências urgentes na recuperação definitiva das vias públicas afetadas por obras de saneamento em Barbalha. O requerimento prioriza a Avenida João Evangelista Sampaio, no Bairro Cirolândia, e pede correção dos Poços de Visita executados fora dos padrões técnicos, garantindo segurança e trafegabilidade à população.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando adoção de providências urgentes na recuperação definitiva das vias públicas afetadas por obras de saneamento em Barbalha. O requerimento prioriza a Avenida João Evangelista Sampaio, no Bairro Cirolândia, e pede correção dos Poços de Visita executados fora dos padrões técnicos, garantindo segurança e trafegabilidade à população.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 36/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviço de limpeza na Rua L-2, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviço de limpeza na Rua L-2, localizada no Bairro Cirolândia.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

CICERA BERTULINO DE SOUZA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 35/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando elevação na rotatória do Largo Silton Luna com a 17 de Agosto.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando elevação na rotatória do Largo Silton Luna com a 17 de Agosto.

JUSTIFICATIVA
Haja vista que moradores do local vem relatando a ocorrências de acidentes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 34/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em caráter de urgência, a realização de uma operação tapa buracos na estrada que liga o Sítio Santo Antônio do Caldas ao Sítio Pelo Sinal, assim como, na estrada que liga o Sítio Água Fria à Rua Nova e ao Sítio Frutuoso, haja vista que as referidas vias encontram-se em situações intransitáveis.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em caráter de urgência, a realização de uma operação tapa buracos na estrada que liga o Sítio Santo Antônio do Caldas ao Sítio Pelo Sinal, assim como, na estrada que liga o Sítio Água Fria à Rua Nova e ao Sítio Frutuoso, haja vista que as referidas vias encontram-se em situações intransitáveis.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento N° 33/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Empresa ENEL, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão imediata das calçadas da obra de energia subterrânea realizada na Rua Pedro I, localizada no Centro Histórico do Município de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Empresa ENEL, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão imediata das calçadas da obra de energia subterrânea realizada na Rua Pedro I, localizada no Centro Histórico do Município de Barbalha.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que as obras foram iniciadas há mais de 20 (vinte) dias e, até o momento, não foram devidamente concluídas, encontrando-se canos expostos, calçadas inacabadas e trechos obstruídos, o que vem causando diversos transtornos aos moradores, comerciantes e visitantes, além de representar risco à segurança de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento N° 32/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja reforçada a iluminação pública na rua Padre Correia, assim como, entre as Ruas Divino Salvador e Tristão Gonçalves, ruas localizadas no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja reforçada a iluminação pública na rua Padre Correia, assim como, entre as Ruas Divino Salvador e Tristão Gonçalves, ruas localizadas no Bairro do Rosário.

JUSTIFICATIVA

Tal medida torna-se necessária haja vista a aproximação dos eventos carnavalescos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 31/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Comandante da Polícia Militar de Barbalha, Capitão Lindenberg Alencar, solicitando que seja incluído no Plano de operação do carnaval 2026 o policiamento ostensivo preventivo no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Comandante da Polícia Militar de Barbalha, Capitão Lindenberg Alencar, solicitando que seja incluído no Plano de operação do carnaval 2026 o policiamento ostensivo preventivo no Bairro do Rosário.

JUSTIFICATIVA

A solicitação torna-se necessária tendo em vista os eventos carnavalescos que acontecerão nas principais ruas do Bairro do Rosário, com a programação a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 30/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Cultura solicitando a destinação de apoio financeiro as Escolas de samba e Blocos carnavalescos da nossa cidade; como também, a instalação de um palco, com som e iluminação, bem como, a contratação de artistas da nossa terra, visando a realização do carnaval 2026 do Bairro do Rosário; por fim, solicita-se ainda que as ruas do mencionado Bairro sejam enfeitadas com temas carnavalescos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Cultura solicitando a destinação de apoio financeiro as Escolas de samba e Blocos carnavalescos da nossa cidade; como também, a instalação de um palco, com som e iluminação, bem como, a contratação de

artistas da nossa terra, visando a realização do carnaval 2026 do Bairro do Rosário; por fim, solicita-se ainda que as ruas do mencionado Bairro sejam enfeitadas com temas carnavalescos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 29/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de desobstrução e correção das canaletas do Bairro Cirolândia, em especial no cruzamento das Ruas L-5 com Alfredo Correia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de desobstrução e correção das canaletas do Bairro Cirolândia, em especial no cruzamento das Ruas L-5 com Alfredo Correia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda antiga, onde já foi realizado paliativo por várias vezes, solicitamos dessa forma uma solução definitiva.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 28/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de limpeza e recuperação de todas as canaletas de águas servidas da comunidade do Distrito das Caldas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de limpeza e recuperação de todas as canaletas de águas servidas da comunidade do Distrito das Caldas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Autor(a)

Requerimento N° 47/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação Tapa-Buraco na Avenida Projetada 2, localizada no Bairro Jardim dos Ipês / Alto da Alegria.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação Tapa-Buraco na Avenida Projetada 2, localizada no Bairro Jardim dos Ipês / Alto da Alegria.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando bueiros que dificultam e, em alguns trechos, impossibilitam o tráfego de veículos, pedestres e trabalhadores que por ali circulam diariamente. A operação, visa garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 21 de janeiro de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa			X		
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X			
João Ilânio Sampaio	X			
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos			X	
	12		02	01

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que INSERE A CELEBRAÇÃO DA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELOS ANIVERSÁRIOS DE FUNDAÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO E DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI NO CALENDÁRIO DE FESTEJOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.
- II. **Projeto de Resolução nº 4/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Viana dos Santos.
- III. **Requerimento Legislativo nº 48/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização do calçamento em Pedra tosca de dois becos na Rua Santana, localizada no Sítio Malhada, haja vista que os mesmos atendem diretamente as residências e propriedades dos Associados do referido Sítio. Os locais encontram-se totalmente degradados,

com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos, inclusive os utilizados para transporte da produção agrícola.

IV.

Requerimento Legislativo nº 49/2026, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada serviços de poda das árvores, limpeza das ruas e pintura dos meios fios das ruas as quais desfilarão os blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, por ocasião do carnaval 2026.

V.

Requerimento Legislativo nº 50/2026, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o envio de Agentes de trânsito para o acompanhamento dos Blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, assim como, o isolamento da Rua Padre Correia, entre as Ruas Tristão Gonçalves e Padre Jatahy, localizadas no Bairro do Rosário.

VI.

Requerimento Legislativo nº 51/2026, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja colocados novamente os container de lixo que existiam na Rua Gustavo Macedo Cruz, mais precisamente, nas proximidades da academia, haja vista que os referidos container foram substituídos por um único tambor. Sendo insuficiente para o armazenamento do lixo dos moradores desta rua.

VII.

Requerimento Legislativo nº 52/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à empresa PROURBI, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes referente aos reparos e restabelecimento da iluminação pública na Avenida Dr. Leão Sampaio, no trecho entre a ponte sobre o Rio Salamanca e o limite com o Município de Juazeiro do Norte-CE.

VIII.

Requerimento Legislativo nº 53/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, requerendo a inclusão, na programação oficial de obras do Município, do calçamento da estrada de acesso ao Sítio Batoque, localizado na zona rural, considerando a

relevância social da demanda para a população local.

- IX.** **Requerimento Legislativo nº 54/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando a adoção de providências necessárias para a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santa Clara, localizada no Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, visando melhorar as condições de tráfego e segurança da população local.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 55/2026**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício PROURBI solicitando a iluminação Pública da estrada que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 2/2026**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de Novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências.
- II.** **Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, DORIVAN, que Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha.
- III.** **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Denomina logradouro público, Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, – Nesta. Rua Maxwell Pereira de Sousa.
- IV.** **Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Dispõe sobre a recomposição de vias públicas danificadas por intervenções realizadas por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos, estabelece critérios técnicos, responsabilidades, penalidades administrativas e dá outras providências.
- V.** **Requerimento Legislativo nº 48/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização do calçamento em Pedra tosca de dois becos na Rua Santana, localizada no Sítio Malhada, haja vista que os mesmos atendem diretamente as

residências e propriedades dos Associados do referido Sítio. Os locais encontram-se totalmente degradados, com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos, inclusive os utilizados para transporte da produção agrícola.

- VI.** **Requerimento Legislativo nº 49/2026**, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada serviços de poda das árvores, limpeza das ruas e pintura dos meios fios das ruas as quais desfilarião os blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, por ocasião do carnaval 2026.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 50/2026**, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o envio de Agentes de trânsito para o acompanhamento dos Blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, assim como, o isolamento da Rua Padre Correia, entre as Ruas Tristão Gonçalves e Padre Jatahy, localizadas no Bairro do Rosário.
- VIII.** **Requerimento Legislativo nº 51/2026**, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja colocados novamente os container de lixo que existiam na Rua Gustavo Macedo Cruz, mais precisamente, nas proximidades da academia, haja vista que os referidos container foram substituídos por um único tambor. Sendo insuficiente para o armazenamento do lixo dos moradores desta rua.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 52/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à empresa PROURBI, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes referente aos reparos e restabelecimento da iluminação pública na Avenida Dr. Leão Sampaio, no trecho entre a ponte sobre o Rio Salamanca e o limite com o Município de Juazeiro do Norte-CE.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 53/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, requerendo a inclusão, na programação oficial de

obras do Município, do calçamento da estrada de acesso ao Sítio Batoque, localizado na zona rural, considerando a relevância social da demanda para a população local.

- XI. **Requerimento Legislativo nº 54/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando a adoção de providências necessárias para a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santa Clara, localizada no Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, visando melhorar as condições de tráfego e segurança da população local.
- XII. **Requerimento Legislativo nº 55/2026**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício PROURBI solicitando a iluminação Pública da estrada que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

José Valmir do Nascimento
Presidente.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. EPITÁCIOCRUZ
- II. CAPITÃO MARCUS
- III. RILDO TELES
- IV. DORIVAN

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Barbalha/CE

EDITAL DE CONVOAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Barbalha/CE, convoca todos os trabalhadores das categorias **CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS**, associados ou não a entidade, que prestam serviços nos municípios de Barbalha/CE, Brejo Santo/CE, Barro/CE, Jardim/CE, Missão Velha/CE, Milagres/CE e Mauriti/CE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **28 de janeiro de 2026**, às 18h em primeira convocação com a maioria simples e às 19h em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede do Sindicato localizada no Corredor da AABB, 1360, Parque Bulandeira, Barbalha/CE. Serão realizadas também assembleias itinerantes nas Cerâmicas e empresas pré-moldados, 30 minutos antes do início da jornada, durante o mês de fevereiro de 2026. Para deliberação das seguintes ordens do dia: a) Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das categorias para as campanhas salariais 2026/2027.; b) Outorga de poderes para a diretoria, acordar, promover Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal **SINDCERÂMICA-CE**, autorizar a suscitar Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, se necessário for; c) Autorização para negociar e estabelecer contribuição assistencial mensal, extensiva a todos os trabalhadores.

Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2026.